



Processo nº: 3001.0250.2020/DPE-RO

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de fragmentadora de papel para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021/CPCL/DPE/RO**, feito pela empresa **CALDEIRA LICITAÇÕES**, recebidos pelo Pregoeiro tempestivamente. Informamos que em consulta ao departamento técnico solicitante desta DPE/RO, emitimos as seguintes respostas às perguntas realizadas:

ESCLARECIMENTO 1: Nosso pedido de esclarecimento é a respeito das especificações do material supracitado. Nós possuímos uma fragmentadora que atende todas as especificações do produto, no entanto existe uma característica específica que não conseguiremos chegar a especificação conforme detalhada, que seria o nível de segurança, que conforme foi solicitado é de nível 3, porém o que temos para pronta entrega é de nível 2. No intuito de respeitar o parágrafo 9.3 do edital:

"Neste Pregão, será declarada a proposta mais vantajosa aquela que preencher os requisitos de adequabilidade ao objeto da contratação, observando os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, inclusive o preço."

Nos questionamos se o produto o qual ofertamos apesar de não chegar ao nível de segurança especificado, poderá ser ofertado, uma vez que atende perfeitamente os requisitos de adequabilidade e de desempenho, tornando-o perfeito o fim que se destina.

Sendo assim, diante ao acima exposto e dentro da razoabilidade, contamos com vossa compreensão.

RESPOSTA 1: Não serão aceitos materiais com especificações divergentes do edital.

Porto Velho - RO, 26 de março de 2021.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO